



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201204259

**Código MEC:** 694260

**Código da  
Avaliação:** 97579

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

### Endereço da IES:

50426 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.  
CEP:97105-900

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA ACÚSTICA

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores:** 2

**Data de Formação:** 03/06/2013 13:30:25

**Período de Visita:** 10/07/2013 a 13/07/2013

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

José Leomar Fernandes Júnior (04666533877)

Hélio Flávio Vieira (24823902068) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

A mantenedora da IES é o Ministério da Educação e Cultura, sendo a IES Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, criada pela Lei n. 3834-C, de 14 de dezembro de 1960 e recredenciada pela Portaria n. 505, de 02 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2011. Tendo a Reitoria localizada no Campus situado no Bairro Camobi, à Avenida Roraima, n. 1000, na cidade de Santa Maria/RS - CEP 97095-500. Site: [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)

A Universidade Federal de Santa Maria assegura em seu estatuto as seguintes finalidades: promover, de forma indissociável, o ensino, a pesquisa e a extensão; fomentar o desenvolvimento tecnológico, científico, filosófico, literário, artístico e desportivo; formar profissionais e especialistas de nível superior; formar profissionais de educação básica de nível médio e profissional nos diversos níveis e modalidades vinculadas ao desenvolvimento nacional; e, preparar recursos humanos qualificados por meio de cursos de pós-graduação. Tem como missão "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável".

No centro do Estado do Rio Grande do Sul, Santa Maria é um Município dinâmico e cosmopolita, com uma população de quase 300 mil habitantes, que apresenta paisagens exuberantes, construções centenárias, uma população formada por diferentes culturas, riquezas históricas e alto nível de qualidade de vida. É um ambiente favorável, acolhedor e inovador, com localização privilegiada, mão de obra qualificada em todas as áreas e conceituadas redes de ensino técnico e superior. É a 45ª cidade em qualidade de vida entre os mais de 5.560 municípios brasileiros. De acordo com a ONU, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Santa Maria supera a taxa do Estado do Rio Grande do Sul, com um dos melhores indicadores de alfabetização da América Latina e

uma das menores taxas de mortalidade infantil do País. Reserva, também, boas condições de segurança, saneamento básico e saúde. Registra taxa de 100% de cobertura de serviços de coleta de lixo na cidade e índice equivalente a zero de poluição.

Santa Maria é centro de referência em serviços para 36 municípios da Região Central do Estado, influenciando mais de um milhão de pessoas. O município sedia representações dos principais órgãos federais, como a Receita Federal, Polícia Federal, Ministério da Agricultura, ANVISA, Polícia Rodoviária Federal, Instituto Nacional da Seguridade Social, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Justiça Federal, Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT) e Advocacia Geral da União (AGU).

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) foi a primeira universidade federal criada, fora do eixo das capitais brasileiras. Esse fato marcou o processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais. Criada pela Lei N. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, foi idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, com a denominação de Universidade de Santa Maria (USM). Localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul, tem sua sede no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas.

A UFSM possui três câmpus fora da sede: um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões e outro em Silveira Martins. Foi federalizada pela Lei N.4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). A atual estrutura estabelece a constituição de dez Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras (CAL), Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE), Centro de Ciências Rurais (CCR), Centro de Ciências da Saúde (CCS), Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH), Centro de Educação (CE),

### Curso:

O é Bacharelado em Engenharia Acústica, sendo mantido pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, cujo endereço de funcionamento é: Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Av. Roraima, nº 1000 – Campus – Bairro Camobi – Santa Maria/RS - CEP 97095-500. É na modalidade presencial, teve como data para início de funcionamento 18/08/2009, com prazo para integralização de 10 semestres, carga horária de 3750 h/a, turno de oferta integral, número de vagas 40 anuais. O curso tem como coordenadora a Profª Drª Dinara Xavier da Paixão, possuindo graduação em Engenharia Civil, Especializações em Patologia de Estruturas e Construção Civil, Acústica Arquitetônica (La Plata-Argentina), Mestrado em Educação (Acústica de Sala de Aula), Doutorado em Engenharia de Produção (Isolamento Acústico em Edificações), professora na UFSM desde julho de 1991, tendo atuado na iniciativa privada antes do ingresso na UFSM.

O Núcleo Docente Estruturante é constituído por:

Profª Dra Dinara Xavier da Paixão  
 Prof. Dr. Andrey Ricardo da Silva  
 Prof. Dr. Éric Brandão Carneiro  
 Prof. Dr. Leonardo Ferreira Lopes  
 Prof. Dr. Marco Antônio Silva Pinheiro  
 Prof. Dr. Stephan Paul

Com a exoneração da UFSM dos professores Andrey Ricardo da Silva e Leonardo Ferreira Lopes, bem como o ingresso do Prof. Dr. Nilson Evilásio de Souza Filho, a segunda Portaria, de número 097/2013, designou o NDE com a seguinte formação:

Profª Dra Dinara Xavier da Paixão  
 Prof. Dr. Éric Brandão Carneiro  
 Prof. Dr. Marco Antônio Silva Pinheiro  
 Prof. Dr. Nilson Evilásio de Souza Filho  
 Prof. Dr. Stephan Paul

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

Os avaliadores fizeram a leitura dos documentos disponibilizados no sistema e-MEC antes do início da avaliação. Foi acordada uma agenda inicial da avaliação e dado conhecimento aos representantes da IES, ainda antes da viagem dos avaliadores, e não havendo por parte da IES nenhuma solicitação de ajuste nos horários, a agenda foi confirmada. O processo avaliativo foi iniciado no dia 10/07/2013, com a viagem à cidade de Santa Maria - RS, conforme programado.

A proposta de Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica ora avaliado com vistas ao ato de reconhecimento, Processo e-MEC Nº. 201204259, tem previsão para ser ofertado na modalidade presencial pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, cujo endereço é Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, Complemento: Campus Universitário Nº 1000 CEP: 97105900, Santa Maria/RS, o mesmo endereço que consta no Ofício de Designação desta Comissão de Verificação para fins de reconhecimento. Esta avaliação foi subsidiada pelos documentos oficiais apensados pela IES no sistema e-MEC, dentro dos respectivos prazos de validade, quais sejam; o PDI, PPC, PPI, relatórios anuais de auto-avaliação elaborados pela CPA; bem como das visitas às instalações físicas, das reuniões realizadas com representantes da mantenedora, da IES, docentes, discente, coordenação, NDE e CPA.

### DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADRIANO CANCELIER	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
AGUINALDO MEDICI SEVERINO	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
ALEX ANDRE SCHMIDT	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)

ANA LAURA FELKL CASSIMINHO	Mestrado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
Andreas Dittmar Weise	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Andrey Ricardo da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
CELENE BURIOL	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Cristiane Muenchen	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
DINARA XAVIER DA PAIXAO	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
DIOMAR CRISTINA MISTRO	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
ELEONIR JOAO CALEGARI	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Éric Brandão Carneiro	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
FATIMA SQUIZANI	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
FELIX ALBERTO FARRET	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
FIDELIS BITTENCOURT	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
GEDSON MARIO BORGES DAL FORNO	Mestrado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
GERVASIO ANNES DEGRAZIA	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Isabel Krey Garcia	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
JOAO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Leonardo Ferreira Lopes	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Leonardo Londero de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LUIZ ALBERTO DIAZ RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
MARCELO BARCELLOS DA ROSA	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
MARCIA LORENSI BELINAZO	Mestrado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
MARCIO VIOLANTE FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
MARCO ANTONIO DA SILVA PINHEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
MARIA HELENA RIGAO	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
MARIA INES MARTINS COPETTI	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
PEDRO FUSIEGER	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
RICARDO NEDERSON DO PRADO	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
ROBINSON FIGUEIREDO DE CAMARGO	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
STEPHAN PAUL	Doutorado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
TIAGO BANDEIRA MARCHESAN	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
1.6. Conteúdos curriculares	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	

**Justificativa para conceito 4:**

1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

Os objetivos do curso estão adequadamente definidos, indicando os compromissos institucionais em relação ao ensino e pesquisa e ao perfil do egresso, que está adequadamente definido e mantém coerência com os objetivos do curso, pois, de maneira geral, busca-se a formação de profissionais dotados de competências e habilidades para atender à demanda em uma área multidisciplinar, atuando num mercado de trabalho muito diversificado. O número de vagas proposto corresponde plenamente à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

O PPC resultou de um trabalho excelente desenvolvido na UFSM, mas, por ser um trabalho pioneiro, recomenda-se cautela adicional e, dessa forma, considera-se o PPC muito bom, com perspectivas de melhorias no futuro próximo, dada a capacidade, disposição e comprometimento dos professores, em particular da Coordenadora, Professora Dinara Xavier da Paixão.

Há estrutura na UFSM para dar adequado apoio extraclasse e psicopedagógico aos estudantes, havendo monitorias específicas (PET) de disciplinas do ciclo básico para recuperação dos alunos com maiores dificuldades. Os estudantes têm apoio psicológico no Serviço de Orientação Educacional (SOE), na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), a qual proporciona, também, suporte referente à moradia, ao transporte e à alimentação aos estudantes carentes. Quanto ao apoio didático-pedagógico, é possível a utilização em cursos presenciais de ferramentas empregadas em cursos a distância (Moodle) para busca de conteúdos ministrados em aulas.

Observou-se que recursos financeiros têm sido disponibilizados para participação dos alunos em eventos de ensino, científicos e de extensão, oportunidades que têm sido aproveitadas para a divulgação do curso e um melhor conhecimento das dificuldades que enfrentarão ao ingressar no mercado de trabalho.

Na um programa sistemático e constante de avaliação da qualidade das disciplinas ofertadas. Quanto a CPA, tem verba específica para dar pronta resposta a muitas das demandas identificadas no processo de avaliação. Dessa forma, isso tem contribuído para que os alunos recebam apoio à participação em eventos científicos, para realização de viagens didáticas, para ampliação da rede de equipamentos para acesso à internet ("wi fi") e até mesmo para a instalação de bebedouros nos corredores das salas de aula. Merece destaque, portanto, a forma ágil e com grande flexibilidade encontrada pela CPA para agir em resposta às demandas identificadas no processo de avaliação.

### Conceito da Dimensão 1

#### 4.2

### Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	2
<b>Justificativa para conceito 2:</b>	
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4

**Justificativa para conceito 4:**

- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

O corpo docente do curso de ENGENHARIA ACÚSTICA da UFSM tem, em sua formação, a totalidade dos professores em regime integral (40 horas semanais) e com dedicação exclusiva (DE), dos quais mais de 90% têm o título de doutor. Como esperado, o corpo docente tem muito boa produção científica, só não sendo excelente porque a produção acadêmica se encontra concentrada, ou seja, com 5 professores tendo publicado mais de 20 artigos científicos nos últimos 3 anos, enquanto 6 professores nada publicaram.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Acústica está constituído por seis professores, sendo todos doutores com dedicação exclusiva, atuantes em áreas distintas da Engenharia Acústica, com diferentes formações: dois Engenheiros Civis, dois Engenheiros Mecânicos, um Engenheiro Eletricista e um Engenheiro formado no exterior (com conhecimento e experiência em áreas da Acústica que não estão disponíveis nas graduações brasileiras, mas com Diploma reconhecido no Brasil pela Engenharia Mecânica da UFSC). Tendo por finalidade contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, para a integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino e para o desenvolvimento de pesquisa e extensão, está constituído por professores contratados para ministrar disciplinas específicas do curso de Engenharia Acústica, ou seja, excetuando-se a Coordenadora, Professora Dinara Xavier da Paixão, os membros do NDE, ainda que envolvidos com a implantação do PPC, estão relativamente há pouco tempo na instituição e/ou têm pouco tempo de experiência docente, o que constitui um aspecto que tem merecido atenção e recebido a ajuda através da interlocução com professores mais experientes da instituição, ainda mais por se tratar de um curso inédito no Brasil.

A Coordenadora do Curso, Professora Dinara, teve e vem tendo, ao longo da implementação do Curso de Engenharia Acústica na UFSM, uma participação plena na condução de todo o processo, cuidando de todos os detalhes para que o curso, mesmo com o seu caráter de ineditismo, coloque no mercado de trabalho, desde as primeiras turmas, engenheiros acústicos do mais alto nível, tanto profissional como humano. Com grande experiência profissional e acadêmica, a Professora Dinara é coordenadora de grupo de pesquisa do CNPq (Acústica) e Presidente da Sociedade Brasileira de Acústica (SOBRAC), o que a distingue como a pessoa capaz de viabilizar o sucesso de um curso de engenharia em área multidisciplinar, que envolve a Engenharia, Artes, Biociências e Geociências, voltado à formação de profissionais para atuar num mercado de trabalho muito diversificado.

**Conceito da Dimensão 2**

4.5

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso NSA
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - 1

de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)

**Justificativa para conceito 1:**

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

**Justificativa para conceito 1:**

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 1

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

Nesta dimensão serão abordados os itens individualmente, visto tratar-se considerações estanques:

3.1 – Há gabinete de trabalho para os professores tempo integral, embora para uma determinada parcela o espaço de gabinete seja compartilhado por dois professores.

3.2 – A coordenação do Curso está instalada em gabinete individual, amplo, bem iluminado e acondicionado, dispo de computador, armário, mesa e cadeiras.

3.3 – NSA A instituição apresenta gabinetes de trabalho para todos os professores.

3.4 – As salas de aula para o curso são bem adequadas, apresentando infraestrutura muito boa com boa iluminação, multimídia instalada e ambiente climatizado.

3.5 – A instituição disponibiliza vários laboratórios de informática de uso geral no centro, em salas climatizadas e com iluminação adequada, além desta disponibilidade, o próprio curso tem seu laboratório de informática com softwares específicos.

3.6 – A análise do acervo da biblioteca disponibilizado para o curso revelou que vários componentes curriculares possuem bibliografia básica com menos de três títulos por unidade curricular, a exemplo de Física Geral e Experimental I e II, Elementos de Mecânica e Resistência dos Materiais, Equações Diferenciais, Métodos Numéricos Computacionais, entre outros.

3.7 – Da mesma forma, a análise do acervo da biblioteca disponibilizado para o curso revelou que vários componentes curriculares possuem bibliografia complementar com menos de 2 títulos, a exemplo, Equações Diferenciais A, Equações Diferenciais B, Circuitos Elétricos I, Circuitos Elétricos II, Fundamentos de Eletrônica e Processamento Digital de Sinais.

3.8 – Não há assinatura de periódicos especializados sob a forma impressa ou virtual de no mínimo 5 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso.

3.9, 3.10 e 3.11 Os laboratórios didáticos especializados estão todos implantados adequadamente, dando-se um destaque todo especial para os laboratórios relacionados mais diretamente com a matéria de referência

destaque todo especial para os laboratórios relacionados mais diretamente com a matéria de acústica, propriamente dita, os quais apresentam equipamentos sofisticados e adequados à realização de ensaios com fins de pesquisa e ensino, de uma forma geral.

3.12 a 3.21 – NSA.

### Conceito da Dimensão 3

3.3

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

##### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Não

##### Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A abordagem da Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes e indígenas não estão contempladas na matriz curricular (grupo de disciplinas optativas) do curso postada no sistema INEP/MEC, mas é importante ressaltar que foi sugerida e aprovada (Reunião Colegiado do Curso de Engenharia Acústica, ATA Nº 01/ACÚSTICA/2013, datada de 24/06/2013) a criação da disciplina complementar de graduação HST 1042 "História e Cultura Afro-brasileira", com carga horária de 30 horas;

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

##### Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo corpo docente tem formação em pós-graduação Strictu Sensu;

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

##### Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo Docente Estruturante atende perfeitamente à normativa pertinente (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010);

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Acústica;

##### Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil;

##### Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

##### Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

##### Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

##### Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

- A IES apresenta condições de acesso para as pessoas com deficiência e / ou mobilidade reduzida



conforme previsto no Decreto Nº 5.296/2004, pois são disponibilizados elevadores em todos os andares das instalações;

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso como disciplina optativa, ou seja, como Disciplinas Complementares de Graduação (DCGs) as quais integram a parte flexível do currículo; é importante ressaltar que se trata de uma disciplina obrigatória no contexto institucional, estando sempre disponível seu oferecimento, inclusive para o curso em processo avaliativo;

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois se trata de curso presencial;

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Todas as informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual;

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente ocorre com a disciplina " Acústica Ambiental", com carga horária de 60 horas, ofertada no 6º período.

### DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1- O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais no tocante à matriz curricular obrigatória de Engenharia;

4.2- A abordagem da Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes e indígenas não estão contempladas na matriz curricular (grupo de disciplinas optativas) do curso postada no sistema INEP/MEC, mas é importante ressaltar que foi sugerida e aprovada (Reunião Colegiado do Curso de Engenharia Acústica, ATA Nº 01/ACÚSTICA/2013, datada de 24/06/2013) a criação da disciplina complementar de graduação HST 1042 "História e Cultura Afro-brasileira", com carga horária de 30 horas;

4.3- Todo corpo docente tem formação em pós-graduação Strictu Sensu;

4.4- O Núcleo Docente Estruturante atende perfeitamente à normativa pertinente (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010);

4.5- Não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Acústica;

4.6- Não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil;

4.7- O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções supra citadas;

4.8- O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas resoluções;

4.9- A IES apresenta condições de acesso para as pessoas com deficiência e / ou mobilidade reduzida conforme previsto no Decreto Nº 5.296/2004, pois são disponibilizados elevadores em todos os andares das instalações;

4.10- O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso como disciplina optativa, ou seja, como Disciplinas Complementares de Graduação (DCGs) as quais integram a parte flexível do currículo; é importante ressaltar que se trata de uma disciplina obrigatória no contexto institucional, estando sempre disponível seu oferecimento, inclusive para o curso em processo avaliativo;

4.11- Não se aplica, pois se trata de curso presencial;

4.12- Todas as informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual;

4.13- A integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente ocorre com a disciplina " Acústica Ambiental", com carga horária de 60 horas, ofertada no 6º período.

### Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão de Avaliação in loco, designada a partir do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, Avaliação Nº. 97579, composta pelos avaliadores Hélio Flávio Vieira e José Leomar Fernandes Junior, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, e com base na análise dos documentos oficiais da IES, nas percepções extraídas da visita, das reuniões realizadas com representantes da Mantida, Coordenação de curso, corpo docente e discente, NDE e CPA, e após cotejar as três dimensões do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial (Bacharelado), com seus respectivos indicadores, os requisitos legais pertinentes, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior), concluiu que:

- a organização didático-pedagógica do curso proposto configura um quadro muito bom e está compatível com o referencial de qualidade;
- o corpo docente previsto para atuar nos primeiros dois anos do curso proposto configura um quadro muito bom em comparação ao referencial suficiente de qualidade;
- a infraestrutura do curso, principalmente laboratórios, gabinetes para professores, é muito bom, não acompanhando esse conceito aspectos relacionados a bibliografias e periódicos especializados, configurando um

referencial bom de qualidade no aspecto global da dimensão.

Por estas razões, os dados alimentados por esta Comissão de Avaliação "in loco" no formulário de avaliação eletrônico produziram os seguintes conceitos por dimensão:

**DIMENSÃO CONCEITO**

Dimensão 1 Média = 4,2

Dimensão 2 Média = 4,5

Dimensão 3 Média = 3,3

=====

Conceito Final = 4,0

**CONCEITO FINAL**

**4**